Câmara Mun de Pato Branco
Fls 135
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 25/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de abril de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 24/2016, da Sessão Ordinária do dia 04 (quatro) de abril de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 26/SMMA/2016, datado de 31 de março de 2016, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício n° 77/2016, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 27/SMMA/2016, datado de 31 de março de 2016, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício n° 120/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício n° 28/SMMA/2016, datado de 31 de março de 2016, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício n° 109/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 21/2016/DPM, datado de 04 de abril de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 94/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 22/2016/DPM, datado de 05 de abril de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 10 do ofício n° 138/2016, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 23/2016/DPM, datado de 05 de abril de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 9 do ofício n° 138/2016, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 24/2016/DPM, datado de 05 de abril de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, solicitando a devolução do Projeto de Lei n° 186/2015, Mensagem nº 110/2015, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Ofício n° 25/2016/DPM, datado de 06 de abril de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 106/2016, de autoria dos

Câmara Mun de Pato Branco Fls 136

vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 0243/2016/SUBJUR/GAB, datado de 23 de março de 2016, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná - SubProcuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, encaminhando para conhecimento, as cópias de fls. 264/266 dos autos de Procedimento Administrativo de Controle da Constitucionalidade nº MPPR-0046.15.022681-2, contendo promoção de arquivamento da lavra do Promotor de Justiça Márcio Teixeira dos Santos e acolhida por esta Subprocuradoria-Geral de Justiça. Ofício datado de 1º de abril de 2016, assinado pelo Presidente do Partido Social Cristão (PSC) de Pato Branco, Nestor Werner Junior, indicando o Vereador Clóvis Gresele para exercer a liderança parlamentar do partido PSC nesta Casa de Leis. Convite enviado pela Academia de Letras e Artes de Pato Branco (ALAP), para participar da noite de gala e empossamento de novos acadêmicos, a ser realizado no dia 13 de abril de 2016, às 20 horas, no auditório do Centro Regional de Eventos. Convite enviado pela Federação das AABB (FENABB), Conselho Estadual das Associações Atléticas do Banco do Brasil (CESABB) e AABB de Pato Branco, para solenidade de abertura da Jornada Esportiva Regional de AABB - JEMAB, a ser realizada no dia 09 de abril de 2016, às 8h45min, na sede da AABB Pato Branco, situada na Rua Ivaí, nº 800, Bairro Pinheirinho. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Monteiro Lobato, no Bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local trazida pelo Senhor Itacir Felipini, que segundo ele, trata-se de um pequeno trecho localizado nas proximidades da 5ª Ciretran. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia da matrícula atualizada da área verde nº 9 da quadra 445, objeto do Projeto de Lei nº 39/2016, Mensagem nº 25/2016, que altera disposições da Lei nº 4722, de 22 de dezembro de 2015, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua dos Pardais, nas proximidades do imóvel nº 350, no Bairro Planalto. O pedido justifica-se porque a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta nesse local oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um super poste no Parque de Contenção das Águas, Bairro Santa Terezinha. Justifica-se este pedido, tendo em vista que o local não possui iluminação adequada. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta

Câmara Mun de Pato Branco Fls 137 Visto

Casa de Leis a lista reprimida nominal dos servidores municipais aptos a receberem progressão diagonal. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Recursos Humanos - Diretor Ademilson Cândido Silva, encaminhe manifestação com relação ao parecer do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco (SINDSERVE) referente ao Projeto de Lei nº 220/2015, Mensagem nº 141/2015, que insere artigos 74-B e 74-C na Lei Municipal nº 1245, de 17 de setembro de 1993. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Sindicato Rural de Pato Branco pelo empenho na manutenção do escritório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em Pato Branco. Desde 2008 em Pato Branco, o escritório conta com seis funcionários e atende cerca de quarenta municípios da região. Tem como um dos principais objetivos orientar e aproximar os agricultores, principalmente para legalizar suas sementes, possibilitando baixar os custos. Esse foi um dos motivos que levou o Sindicato Rural a defender a manutenção do escritório em Pato Branco. Atualmente, em sua sede própria, o Sindicato Rural de Pato Branco, criado em 28 de julho de 1968, possui uma estrutura adequada para a realização dos trabalhos oferecidos pela entidade, com equipamentos que proporcionam aos produtores e colaboradores maior rapidez na execução das tarefas exigidas. O Sindicato Rural de Pato Branco é gerido por uma diretoria, devidamente eleita pelos associados, composta por um grupo de 22 (vinte e dois) produtores, com representatividade em 04 (quatro) municípios. Os municípios de abrangência são Pato Branco, Bom Sucesso do Sul, Itapejara D´Oeste e Mariópolis. Oferece diversos serviços aos associados, como assessoria jurídica, escrita rural: o acompanhamento junto ao produtor rural no que diz respeito às questões de contabilidade rural, tributos federais, (imposto de renda pessoa Física e Jurídica, Declaração de Imposto Territorial Rural), Estaduais e Municipais, enfim tudo o que tange a situação tributária, financeira da propriedade; elaboração de contratos agrários: (Arrendamento Rural, Parceria Agrícola, Empréstimo de Produtos, Comodato, Compra e Venda), amparados pela legislação vigente; elaboração de processos para aposentadoria do produtor rural; gestão de pessoas: trabalho realizado para auxiliar o produtor no desenvolvimento do trabalho da propriedade rural; ressarcimento de Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ao associado: encaminhamento junto a Receita Estadual de processos para que seja ressarcido o valor de ICMS, pago sobre produtos e máquinas agrícolas; cadastramento dos imóveis rurais junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA: preenchimento de formulários devidamente dentro das normas exigidas

Câmara Mun de Pato
Fls 138
Visto

pelo Instituto; convênio especial Plano de Saúde: Convênio Unimed; parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR: oferece cursos e treinamentos para melhorar a produção agropecuária, a renda e a qualidade de vida da família rural paranaense. Estes cursos são destinados aos trabalhadores rurais, aos produtores rurais e suas famílias, bem como aos técnicos agropecuários e outros profissionais envolvidos com o meio rural. No aspecto voltado para o planejamento organizacional, o Sindicato possui estratégias que envolvem toda a diretoria, sendo que os principais comprometidos neste planejamento são os seguintes: Diretor-Presidente, Tesoureiro e Secretariado Administrativo. Na área social desenvolve eventos como Agrinho Intermunicipal, auxílio contábil a Associações de Produtores Rurais, Cooperativa de Ovinos e Caprinos e Cooperativa de Agricultura Familiar. Mantém junto a FAE representantes permanentes nas cadeias produtivas de Avicultura, Bovinocultura de Leite e Corte, Suinocultura, Meio Ambiente, Cereais e Leguminosas. Estas para discutir os interesses da região. Por esses motivos, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido por esse importante Sindicato que defende bravamente o interesse de seus associados. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei Complementar nº 1/2016, Mensagem nº 37/2016, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, modificada posteriormente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Raffael Cantu, líder do PCdoB; Claudemir Zanco, líder do governo municipal e Clóvis Gresele, líder do PSC. Após o espaço das lideranças partidárias, passou-se ao espação da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Coordenador da Casa Familiar Rural de Pato Branco, Diogo Elias Tartaro, convidado pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, através do ofício nº 140/2016, datado de 05 de abril de 2016, para apresentar o relatório das atividades da Casa Familiar Rural de Pato Branco desenvolvidas no ano de 2015. Após o espaço destinado a participação de convidados, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Retirado de pauta o Projeto de Lei nº 186/2015, Mensagem nº 110/2015, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. O projeto foi retirado de pauta, uma vez que o Executivo Municipal solicitou a devolução do mesmo. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 217/2015, Mensagem nº 139/2015, que institui o Plano Municipal de Cultura de Pato Branco, Estado do Paraná para o decênio 2016-2025 e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 49/2016, Mensagem nº 24/2016, que autoriza conceder contribuição a Associação de Mulheres Rurais de Pato Branco – AMR. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida a Maria Terezinha Zanco Paloski, pelo seu trabalho como massagista há mais de 30 anos no Município de Pato Branco. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Neste momento, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do

Câmara Mun de Pato
Fls. 139

Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro – PR pelo falecimento de Guilherme Lourenço. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h59min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 06 de abril de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 140

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT